



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 080/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017**

*“Dispõe sobre a exoneração de Dentista, e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Senhorita **MARCIA APARECIDA DE JESUS**, RG. 16.424.830 e CPF nº 071.797.948-21, do cargo efetivo, de **DENTISTA**, por 20 horas semanais, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos da Aposentadoria Especial.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de junho de 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
*Prefeito Municipal*

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*